

# GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6082 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 13 de dezembro de 2022

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
Poder Legislativo  
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

## RELATÓRIO DE GESTÃO

## BIÊNIO 2021-2022

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
Poder Legislativo  
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

### APRESENTAÇÃO

#### **RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA - BIÊNIO 2021-2022**

Este relatório foi elaborado com objetivo de apresentar para a sociedade brejolandense, vereadores e aos servidores desta Casa Legislativa os resultados da gestão nestes últimos dois anos.

#### **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO**

Joaquim dos Passos – Controlador Interno da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
**PRÉDIO HONORATO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
Praça Esportiva, nº 120, Centro, Brejolândia - Bahia  
E-mail: [cmbrejolandia62@gmail.com](mailto:cmbrejolandia62@gmail.com)

### MENSAGEM DA PRESIDENTE

É com muita satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão do biênio 2021-2022 com a cooperação de todos os setores, em que se retratam em síntese informações sobre a organização desta Casa Legislativa, o planejamento, a relação com o ambiente externo, bem como os resultados da gestão nos âmbitos administrativo e parlamentar. Cabe destacar que o foco dos trabalhos nesse período foi principalmente institucional, no qual se buscou modernizar o visual organizacional, interno e externo, adequando a estrutura para oportunizar melhor ambiente de trabalho para os vereadores e servidores.

Não posso deixar de mencionar a generosidade e confiança que os servidores me proporcionaram. Não fosse o engajamento do corpo funcional, não seria possível sua realização.

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**

Poder Legislativo  
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

Assim, agradeço pela união de ideias, ideais e ações que tornaram possível concretizar propósitos e transformar a Câmara Municipal de Brejolândia em um local melhor para atendimento ao público.

Cabe, portanto, registrar que, reconhecidamente, a administração da Sra. **JOSELÂNDIA DE OLIVEIRA SILVA** (popular Pretinha) foi marcada por ações extremamente relevantes e notórias, marcadamente pela **CONCESSÃO DE PLACA LEGISLATIVA** homenageando o servidor da **CÂMARA DE VEREADORES DE BREJOLÂNDIA**, Joaquim dos Passos. Uma simples, porém justa e importante homenagem que marcou a sessão da Câmara de Vereadores de Brejolândia, no dia 26 de fevereiro de 2021, ao servidor mais antigo da Casa Legislativa, Joaquim dos Passos, **“símbolo inconteste do legislativo municipal brejolandense.”** A homenagem foi uma iniciativa da Presidente Joselândia Oliveira, com o apoio dos demais vereadores que compõem o legislativo municipal. “Mais do que uma homenagem é reconhecer o valoroso e competente trabalho desenvolvido por Joaquim dos Passos nestes **mais de 38 anos** de muita dedicação e responsabilidade frente aos vários cargos que exerceu na Câmara neste período. Por isso, o Legislativo de Brejolândia tem conseguido fazer frente às necessidades da nossa comunidade, buscando promover o desenvolvimento de nosso município.” (matéria publicada no Jornal Gazeta do Oeste)

Assinalamos , ainda: **aquisição de um aparelho de som com microfones para o plenário, armário planejado para cozinha, aparelho p/ TV; móvel e cadeira para sala da presidência; climatizador para sala do controle interno; plantas artificiais e arranjos; instalação de câmeras de segurança; reservatório de água com capacidade de 1000 litros; fachada da câmara com letreiros; estacionamento coberto para os carros dos vereadores e servidores da Câmara; construção de 02 salas, sendo uma para arquivos e outra para presidência com banheiro dentro, ficando a da antiga presidência para reunião de vereadores; pavimentação no pátio da câmara; troca de todo telhado; troca de instalação elétrica; manutenção nos ares condicionados; pintura de todo prédio da câmara e revestimento com cerâmica na parede onde fica instalada a TV.**

**MATÉRIAS DE AUTORIA DA VEREADORA JOSELÂNDIA DE OLIVEIRA SILVA (PRETINHA), no biênio 2021-2022. (APROVADAS)**

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
Poder Legislativo  
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

### MENSAGEM DA VEREADORA PRETINHA

Sempre interessada em projetos sociais e na melhoria da qualidade de vida da população brejolandense. Seu objetivo é fazer um mandato cada vez mais participativo, dando voz às pessoas, tentando reduzir a distância entre o Poder Público e a população, com muito trabalho e humildade, levando as demandas ao Executivo e contribuindo para buscar soluções para as comunidades, melhorias para o município.

Lutar por melhorias nas áreas de Educação, Saúde, Infraestrutura, Assistência Social, etc. Além disso, a vereadora quer que os direitos da população brejolandense sejam assegurados pela administração municipal. Esse é o seu compromisso permanente com a população deste município. Luta diária por mais dignidade aos cidadãos brejolandenses nas áreas já citadas.

### Quadro Geral

#### Tipo Matéria

OF - Ofício

IND - Indicação

PLL - Projeto de Lei do Legislativo

REQ - Requerimento

MOC - Moção

#### LEGENDA:

Apres.= Apresentados

Aprov.= Aprovados

### Autoria

**Vereadora: JOSELANDIA DE OLIVEIRA SILVA**  
**(Pretinha)**

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**

Poder Legislativo  
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

### INDICAÇÃO N° 023/2022

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, que seja determinada a realização de estudos junto aos setores competentes da Municipalidade, objetivando à reforma, ampliação, construção de arquibancadas e instalação de refletores na quadra do Povoado de Limoeiro, município de Brejolândia/BA. **(Aprov.)**

### INDICAÇÃO N° 022/2022

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, que seja determinada a realização de estudos junto aos setores competentes da Municipalidade, objetivando à construção do calçamento da via que dá acesso ao campo de futebol do Povoado de Mombaça, município de Brejolândia/BA. **(Aprov.)**

### INDICAÇÃO N° 016/2022

**INDICO** ao Exm°. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, após submetida ao Plenário, que seja determinada a realização de estudos junto aos setores e órgãos competentes da Municipalidade, visando à construção de calçamento no Povoado de Bonito, município de Brejolândia, ao redor do antigo prédio escolar onde hoje é usado como Pondo de Apoio. **(Aprov.)**

### INDICAÇÃO N° 014/2022

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, após submetida ao Plenário, as providências necessárias junto ao setor competente da municipalidade, objetivando a coleta do lixo do Povoado de Mandassaia, município de Brejolândia/BA. **(Aprov.)**

### INDICAÇÃO N° 009/2022.

**Autoria:** Vereadoras **JOSELÂNDIA DE OLIVEIRA SILVA** e **JOSELE DE MATOS OLIVEIRA CASTRO**

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
Poder Legislativo  
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Administração, que seja efetuado estudos e, dependendo da conveniência, encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei objetivando a *“Regulamentação e enquadramento da atividade do profissional condutor socorrista de ambulância do SAMU do Município de Brejolândia”*. (Aprov.)

### INDICAÇÃO N° 072/2021.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja determinada a realização de estudos junto aos setores competentes da Municipalidade, objetivando a instalação de refletores, implantação dos bancos de reservas com cobertura dos mesmos, ampliação das arquibancadas e construção de uma pista atlética ao redor do Estádio Municipal de Brejolândia/BA. (Aprov.)

### INDICAÇÃO N° 071/2021.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja determinada a realização de estudos junto aos setores competentes da Municipalidade, para que amplie a Praça Principal do Povoado de Mombaça, bem como a construção de 02 (dois) quiosques na referida praça. (Aprov.)

### INDICAÇÃO N° 070/2021.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja determinada a realização de estudos junto aos setores e órgãos competentes da Municipalidade, visando à construção de calçamento no Povoado de Empoeirinha, município de Brejolândia. (Aprov.)

### INDICAÇÃO N° 068/2021.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja determinada a realização de estudos junto aos setores e órgãos competentes da

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
Poder Legislativo  
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

Municipalidade, a viabilidade da construção de uma quadra de esportes no Povoado de Marinho das Graças onde fica o campo de futebol. **(Aprov.)**

### **INDICAÇÃO N° 064/2021.**

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja determinada a realização de estudos junto aos setores e órgãos competentes da Municipalidade, para que efetue os serviços abaixo relacionados:

- 1 - realizar cobertura do expurgo do SAMU, local onde faz a higienização da ambulância após chegada de ocorrência;
- 2 - construção de uma garagem para guardar o 3º carro (ambulância) do SAMU, bem como que proceda à colocação de piso (cerâmica) na antiga garagem e na garagem que será construída;
- 3 - instalar um totem em frente à base para uma melhor identificação, tendo em vista que o totem é obrigatório em todas as bases do SAMU;
- 4 - construir banheiros individuais em cada quarto da base para técnicos e condutores. **(Aprov.)**

### **INDICAÇÃO N° 063/2021.**

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja determinada a realização de estudos junto aos setores e órgãos competentes da Municipalidade, para que seja realizado melhoramento na estrada municipal que dá acesso ao novo cemitério da Comunidade de Mandassaia; a estrada que sai do Povoado de Poço de Baixo de frente a residência do Sr. Manoel da Preta, próximo a igreja Nossa Senhora do Carmo, bem como de Poço de Baixo sentido ao novo cemitério (acesso à BA/172), dista 1.300km. **(Aprov.)**

### **INDICAÇÃO N° 062/2021.**

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja determinada a realização de estudos junto aos setores e órgãos competentes da Municipalidade, visando a construção de calçamento nas seguintes ruas do Povoado de Mombaça:

- rua saindo de frente ao lava jato do Lô, seguindo até a casa do Sr. Adelindo, dando acesso à Praça do Anexo II - Luís Eduardo Magalhães.

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**

Poder Legislativo  
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

- rua que fica localizada em frente à Escola Conrado Alves de Araújo, onde era o antigo campo de futebol do referido povoado. **(Aprov.)**

### **INDICAÇÃO N° 048/2021**

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo adquira um Gerador de Energia Elétrica, para ser instalado no Hospital de nossa cidade. **(Aprov.)**

### **INDICAÇÃO N° 032/2021**

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, as providências necessárias junto ao setor competente da municipalidade, objetivando a coleta do lixo no Povoado de Serrolândia, município de Brejolândia-BA. **(Aprov.)**

### **INDICAÇÃO N° 023/2021.**

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Brejolândia, a necessidade de mandar determinar aos setores competentes da Administração, envolvendo os departamentos de Assessoria Jurídica, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a elaboração de estudos e projeto para que seja viabilizada a **doação** do Prédio Escolar do Povoado de Mombaça, localizado na área pública (Pça. Principal), em frente a casa de Dona Ilda Alves dos Santos, para uso exclusivo da Igreja Sagrado Coração de Jesus, com o fim específico de reuniões e catequese, dando assim um adequado aproveitamento ao imóvel ali existente, em benefício direto aos moradores daquele povoado e dos povoados adjacentes. **(Aprov.)**

### **INDICAÇÃO N° 022/2021.**

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Brejolândia, a necessidade de se determinar ao setor competente da Prefeitura, providências urgentes para a execução de reforma e encascalhamento nas estradas municipais das localidades de Brejinho, Serra e Lameirão, estradas essas que encontram-se bastante danificadas. **(Aprov.)**

### **INDICAÇÃO N° 021/2021.**



## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**

Poder Legislativo  
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Brejolândia, a conveniência de se determinar aos setores competentes da Prefeitura, a realização de estudos, objetivando o encaminhamento a esta Casa de projeto visando fazer alteração nas leis que versam sobre os monitores, quer de sala de aula ou de ônibus escolar, no âmbito do nosso município.

**INDICA** ainda que, no contexto do projeto de lei ora sugerido, conste que o monitor escolar tem atribuição em sala de aula, após o percurso de transporte dos alunos. **(Aprov.)**

### **INDICAÇÃO N° 016/2021.**

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Brejolândia, o Sr. Edézio Nunes Bastos, para que interceda junto ao setor/órgão competente da Municipalidade, no sentido de providenciar a reforma do Prédio Escolar da Comunidade de Lameirão, na zona rural deste município, uma vez que o mesmo se encontra numa situação bastante degradante sem condições de receber qualquer aluno. Além do mais, as crianças dessa comunidade estão impossibilitadas de fazer Catequese, pois na Igreja não estão aceitando mais e o prédio escolar não está em condições físicas de receber as mesmas. **(Aprov.)**

### **INDICAÇÃO N° 004/2021.**

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Brejolândia, para que através do setor competente da municipalidade, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando realizar aquisição, instalação de caixa d'água de no mínimo 20 mil litros para fornecimento às famílias, bem como manutenção do poço artesiano do Povoado de POÇO DE BAIXO. **(Aprov.)**

### **INDICAÇÃO N° 003/2021.**

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Brejolândia, para que através do setor competente da municipalidade, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de um pé de caixa d'água e extensão de rede de água para a Comunidade de LAGOA NOVA, no interior deste Município. **(Aprov.)**

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
Poder Legislativo  
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

### **INDICAÇÃO N° 002/2021**

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Brejolândia, para que através do setor competente da municipalidade, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de reforma das estradas vicinais das localidades de: LAGOA NOVA, JOÃO PEREIRA, MARINHOS DAS GRAÇAS e BOM CÁLCULO, no interior deste Município. **(Aprov.)**

### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 01/2021**

Apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a Pleno Consultoria e Escola Legislativa na pessoa do Diretor o Sr. Cláudio Martins, em reconhecimento pelos serviços prestados daquela entidade na formação e qualificação de centena de vereadores e vereadoras de nosso país, através do *Projeto Cem* pelo Brasil, na qual vem selecionando e incluindo em seu rol parlamentares de ação e trabalho em nosso país. **(Aprov)**

### **PROJETO DE LEI N° 01/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

Institui o dia 17 a 21 de Setembro a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, no município de Brejolândia e dá outras providências.

**Converteu-se na LEI N° 337 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 - INSTITUI O DIA 17 A 21 DE SETEMBRO A SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE BREJOLÂNDIA.**

### **REQUERIMENTO N° 006, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
Poder Legislativo  
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, que ouvindo o Plenário desta casa, que sejam solicitadas ao Senhor Prefeito a inclusão do Município de Brejolândia ao Programa de distribuição de cestas básicas do Ministério da Cidadania conforme orientações exaradas da Portaria MC nº 618 de 22/03/2021. **(Aprov.)**

Além disso, foram protocolados vários ofícios e requerimentos junto à **UNIDADE REGIONAL DA EMBASA - BARRREIRAS - BAHIA**, solicitando o que se segue:

- religação de água doce para o prédio da Câmara;
- extensão de rede de água nos povoados de **JOÃO PEREIRA, MANDASSAIA, SARACURA, SETOR DE CHÁCARAS/ITABAIANA, DO TREVO A LAGOOTA, PAJEÚ e POÇO DE BAIXO.**

## ATIVIDADES

## PARLAMENTARES

Considerando o biênio, foram realizadas as seguintes atividades parlamentares:

- **58 SESSÕES ORDINÁRIAS**
- **1 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**
- **2 SESSÕES SOLENES**
- **24 PROJETOS APROVADOS**
- **24 REQUERIMENTOS**
- **104 INDICAÇÕES**
- **202 OFÍCIOS EXPEDIDOS**
- **6 PORTARIAS**

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
Poder Legislativo  
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

- 2 DECRETOS LEGISLATIVOS EXPEDIDOS
- 1 CERTIDÃO
- 2 DECLARAÇÕES
- 1 ATO DE PROMULGAÇÃO

Sequenciamos adiante, alguns dos trabalhos desenvolvidos pela Sra. Presidente e seus dignos pares ao longo desses exercícios:

### **APROVAÇÃO DE MATÉRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA - BAHIA**

1. Projeto de Lei que Autoriza/Ratifica a participação do Município de Brejolândia no Consórcio Intermunicipal da Bacia do Rio Corrente - CI/Rio Corrente, sob forma de Associação Pública, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e dá outras providências;
2. Projeto de Lei que Ratifica Protocolo de intenções que constituiu o Consórcio Público Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia - CONSID/UMOB;
3. Projeto de Lei que Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
4. Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a firmar Contratos, Convênios, temor de Confissão e Novação de dívidas com os entes Federais, Estaduais e Municipais e todas as Secretarias e Órgãos, bem como Empresas Privadas que prestem serviços públicos;
5. Projeto de Lei Complementar que Institui o Programa de Recuperação Fiscal - Refis Municipal e dá outras providências;
6. Projeto de Lei que Dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, alterando a Lei Municipal nº 144/2007;

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**

Poder Legislativo  
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

7. Projeto de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências;
8. Projeto de Lei que Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências; LAGOA;
9. Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Educação e dá outras providências;
10. Projeto de Lei que fixa os limites da zona urbana deste Município de Brejolândia e dá outras providências;
11. Projeto de Lei que Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Brejolândia e dá outras providências;
12. Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Brejolândia, para o exercício financeiro de 2022;
13. Projeto de Lei que Cria no Município de Brejolândia o pagamento por desempenho instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 do Ministério da Saúde;
14. Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um bem imóvel de propriedade de pessoa física e dá outras providências; (para construção de casas populares);
15. Projeto de Lei que Institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências;
16. Projeto de Lei que Institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis Municipal, e dá outras providências;
17. Projeto de Lei que Altera os incisos I, II e III do artigo 3º da Lei Municipal 342, de 11 de março de 2022, que institui, no Município de Brejolândia, Estado da Bahia, o Programa PREVINE BRASIL, que estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
Poder Legislativo  
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

Âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, através da Portaria nº 2.979/2019, que alterou a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28 de janeiro de 2017 e revoa a Lei Municipal nº 256 de 24 de março de 2015 que dispõe sobre a reestruturação do Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB e estabelece outras providências;

18. Projeto de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências;
19. Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com ou sem a garantia da União e dá outras providências; **(projeto de Eficiência Energética, destinado a implantação de usinas de micro geração e mini geração de energia solar fotovoltaica conectado à rede, no município de Brejolândia);**
20. Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel de propriedade de pessoa física e estabelece outras providências; (construção de um espaço para eventos/calçadão no município de Mombaça);
21. Projeto de Lei que Dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agentes de Combate às Endemias - ACE, na forma que dispõe o Art. 198 da Constituição Federal e EC nº 120/2022, estabelece outras providências;
22. Projeto de Lei que Dispõe sobre Alteração dos Anexos que integram o art. 8º da Lei nº 340/2021 do Plano Plurianual do Município do quadriênio 2022/2025 e dá outras providências;
23. Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa Anual do Orçamento do Município de Brejolândia, para o exercício financeiro de 2023;
24. Projeto de Lei Dispõe sobre a atualização do sistema municipal de ensino de Brejolândia e dá outras providências, alterando a Lei nº 184 de 26 de março de 2010.

---

## ATOS OFICIAIS

---



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**

Poder Legislativo  
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

---

Em linhas gerais, estes são fatos considerados de suma importância operados nestes períodos, além, é claro, do propósito da Sra. **JOSELANDIA DE OLIVEIRA SILVA** continuar lutando diuturnamente para responder satisfatoriamente as manifestações e reivindicações do povo do município que tanto merece.

BREJOLÂNDIA/BA – DEZEMBRO DE 2022.

---

## ATOS OFICIAIS

---



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
Poder Legislativo  
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

---



---

## ATOS OFICIAIS

---